



## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR Nº 19/2022

### “MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR À ILUSTRÍSSIMA SENHORA CÉLIA LEÃO”

Conforme disposições do artigo 218, parágrafo 2º e inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento ao Plenário a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Ilustríssima Senhora **CÉLIA LEÃO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Engenheiro Coelho.

**Considerando** os serviços prestados à sociedade e em especial a população de Engenheiro Coelho, pela Ilustríssima Senhora **CÉLIA LEÃO**, enquanto Deputada Estadual e Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Acessibilidade do Estado de São Paulo.

**Considerando** que enquanto Deputada Estadual a Senhora **CÉLIA LEÃO** sempre lutou com garra para garantir os direitos e benefícios das pessoas com deficiência em nosso Estado.

**Considerando** que como Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Acessibilidade do Estado de São Paulo sempre manifestou atenção e apreço à nossa cidade;

**Considerando** que foi eleita pela população como uma das mais atuantes parlamentares do Estado de São Paulo.

**Considerando** que sempre atendeu com carinho e presteza as reivindicações e necessidades de nosso Município, através de Emendas Parlamentares e Demandas junto ao Governo Estadual.

**Considerando** que sempre foi solícita no atendimento à APAE (Associação dos Pais e Amigos Excepcionais) de nossa cidade, contribuindo sempre com apoio, carinho e investimentos para melhoria da qualidade de vida das crianças.

A Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, em nome do Presidente Vereador Adauri Donizete da Silva, tem a honra de cumprimentar e parabenizar nossa querida amiga de “sempre” Deputada Estadual **CÉLIA LEÃO**, pela marcante trajetória política, social e humana apresentada pelos vários anos destinados à vida pública e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Engenheiro Coelho.

Câmara Municipal “PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA”, aos 02 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**ADAURI DONIZETE DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal